

ACÓRDÃO Nº 1488/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.697/2017-0.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.
 - 3.2. Recorrente: Joice Maria Cavichon (CPF 706.912.319-15).
4. Unidade jurisdicionada: Universidade Federal do Paraná.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal:
 - 8.1. Rodrigo Biezus, OAB/PR 36.244, Diogo Lopes Vitorino, OAB/PR 81.129 e outros (instrumento de mandato às peças 160 e 247).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Joice Maria Cavichon contra o Acórdão 103/2019 – Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.
10. Ata nº 21/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/6/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1488-21/20-P.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral